



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 03 / 2.011

DATA: 27 / 05 / 2.011

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pelo Art. 19 incisos XXI e XXXII do Regimento Interno e Art. 35 inciso XV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL, de 45 dias, com remuneração integral, ao servidor **VERGILIO ALBERTO TREVISAN**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Legislativos, referência 196 – Conforme determina o art. 156 da Lei nº 941/91, a partir de 30/05/2011.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2.011.


Joslei Natal Basso de Andrade
Presidente